

PORTARIA N° 108/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Entrega de máscaras, adquiridas pelo Coren/PR, nas subseções de Cascavel, Maringá e Londrina, baixam as seguintes determinações:

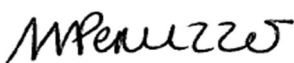
Art. 1º Autorizar a viagem do Assessor **Jeferson Ferreira**, no período de 24 a 26 de abril de 2020, as cidades de Cascavel, Maringá e Londrina, com veículo oficial.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de abril de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária